



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 021/2025

Institui o Título "Aluno Destaque" no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú para estudantes do Ensino Fundamental e Médio das escolas de ensino públicas e privadas do município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, o Título "Aluno Destaque", destinado a reconhecer estudantes do ensino fundamental e médio, das escolas de ensino públicas e privadas do município, que tenham se destacado pelo desempenho acadêmico, comportamento exemplar e/ou envolvimento em ações de impacto social, cultural, científico ou esportivo.

Art. 2º - O Título "Aluno Destaque" será concedido anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês de agosto, em alusão ao Dia dos estudantes, ampliando e reconhecendo à importância da educação.

Art. 3º - Os critérios para indicação do aluno abrangem além das notas, a participação do aluno como um todo no ambiente escolar:

- I - construção da Aprendizagem;
- II – dedicação e desempenho acadêmico;
- III - freqüência Escolar;
- IV - respeito aos colegas e professores;
- V - disciplina;
- VI – comportamento ético e respeitoso;
- VII – participação ativa em atividades escolares e comunitárias;
- VIII - comprometimento;
- IX - atingir Competências e Habilidades;
- X – notas;
- XI – destaque no esporte;
- XII – desempenho em modalidades de atletismo;
- XIII – desempenhos em outros esportes.

Art. 4º - As indicações deverão ser formalizadas junto à Secretaria da Câmara Municipal, por meio de ofício, até 30 dias antes da data prevista para a Sessão Solene, contendo:

- I – nome completo do (a) aluno (a);
- II – idade e série escolar;
- III – nome da escola e rede de ensino (pública ou privada);
- IV – justificativa da indicação assinada pela direção da unidade escolar.

Art. 5º - Da indicação dos homenageados:



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

§ 1º - Fica limitado em até 6 (seis) alunos (as) por cada sessão.

§ 2º - Sendo 3 das escolas públicas e 3 das escolas privadas.

Art. 6º - A Câmara Municipal expedirá diploma ou certificado alusivo ao Título "Aluno Destaque" para cada estudante homenageado.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser firmadas parcerias com instituições públicas e privadas para o apoio ao projeto.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 29/09/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, o Título "Aluno Destaque", como forma de reconhecimento e valorização dos estudantes do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas que se destacam em suas atividades escolares e sociais.

Sabemos que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, social e econômico. Reconhecer o esforço, a dedicação e o compromisso dos estudantes é uma maneira de incentivar o protagonismo juvenil e estudantil, promover boas práticas escolares e valorizar o papel da escola como formadora de cidadãos conscientes, críticos e participativos.

O Título "Aluno Destaque" visa não apenas premiar o mérito acadêmico, mas também destacar atitudes exemplares, o engajamento em ações sociais, culturais e esportivas, bem como o comportamento ético e respeitoso dessas crianças e jovens em sua convivência escolar e comunitária.

A proposta também tem como finalidade estreitar os laços entre o Poder Legislativo Municipal e a comunidade escolar, demonstrando que a Câmara valoriza e apoia iniciativas que estimulam o crescimento intelectual e humano de nossas crianças e adolescentes.

Ao conceder esta homenagem, a Câmara Municipal de Maracanaú contribui para a construção de uma cultura de valorização do conhecimento, da ética e do compromisso social, incentivando outros estudantes a também se destacarem e



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
seguirem caminhos de excelência e responsabilidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Resolução, certos de que ela representa um passo importante na promoção da educação de qualidade e no reconhecimento daqueles que fazem a diferença em nosso município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12120

